

PORTARIA Nº 521, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Altera Portaria nº 1025, de 24 de outubro de 2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Carla Graciele Cardoso, (titular) em substituição a Andreia Medeiros Goulart, nomeada pela Portaria nº 1025, de 24 de outubro de 2019, fiscal da Ata de Registro de Preços nº 271/2019 originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 085/2019, com a finalidade de “Registro de preços para futura e eventual contratação temporária e emergencial de casa de passagem para o encaminhamento necessário das pessoas em vulnerabilidade social em situação de rua abordadas pelo CREAS no Município de Sorriso - MT, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s).”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração